



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 575/2024
De 04 de novembro de 2024.

AUTORIZA a Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Vania Luísa Behnen Cord e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora **Vania Luísa Behnen**, matrícula nº 1753, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 a 24 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3267 de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal